



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
Rua Domingos Neris, 53, CEP: 64.228-000
CNPJ / MF. 01.945.758/0001-65
E-mail: camaracaxingo@gmail.com

PORTARIA Nº. 001/2.014 – PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Institui a Comissão Especial de Licitação
para Câmara Municipal de Caxingo/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGO/PI, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa Local, e:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal possui apenas 01 (Um) servidor efetivo com condições de participar da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma Comissão Licitatória Especial para a contratação dos bens e serviços necessários ao funcionamento regular da Câmara Municipal de Caxingo/PI;

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Caxingo/PI.

Art. 2º - Fica nomeado como membro único da Comissão Especial da Câmara Municipal de Caxingo/PI a Sra. **MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO**, portador do CPF nº. 288.228.623-68, nos termos do art. 51, §1º, da Lei 8.666/93.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Caxingo/PI, 07 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Guadalupe-Piauí através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura do TOMADA DE PREÇO nº 002/2014, no dia 18 de fevereiro do corrente ano às 08h00m na Sala de Licitações, no prédio da Câmara Municipal, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE, COMO FERRAMENTA OPERACIONAL PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRAMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Guadalupe (PI), 17 de janeiro de 2014. LOSIRAM DE MELO PACHECO, TIPO Menor Preço Valor Global Técnica e preço. Presidente da CPL. Maiores informações CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI, situada a Rua Antônio Gonçalves Mousinho, nº. 07, Quadra H, Centro – Guadalupe-PI, CEP: 64.840-000.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	006 /2014
Vigência do Contrato:	06.01.2014 à 31.12.2014
Objeto:	A CONTRATADA exercerá a prestação de serviços por tempo determinado de Assessoria de Comunicação junto a Câmara Municipal de Guadalupe-PI.
Valor R\$:	R\$ 1.448,00 (hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais) mensal.
Contratada:	Soralia Pereira da Silva
CPF Nº:	896.097.433-15

Amadeu Luiz Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jardim do Mulato, torna público que realizará licitação modalidade Tomada de Preços nº. 001/2014, menor preço global e adjudicação global, em 05/02/2014, às 09:00hs. Objeto: Construção de Estádio de futebol no município de jardim do mulato. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Convenio/Prefeitura. Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50

Jardim do Mulato, 15 de janeiro de 2014.

Emerson Veloso da Silva
Presidente da Comissão.



Câmara Municipal de Paulistana – PI

Rua Sete de Setembro, 146 – Correnteza
Paulistana – PI CEP: 64.750-000
CNPJ: 00.409.126/0001-14

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2013, CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI E JOSÉ DAMASIO FERREIRA

A Câmara Municipal de Vereadores de Paulistana -PI, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.409.126/0001-14, com endereço na rua Sete de Setembro, 146, bairro Correnteza na cidade de Paulistana, estado do Piauí, neste ato devidamente representado por seu presidente o Sr. **Elias de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paulistana, estado do Piauí, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **JOSÉ DAMASIO FERREIRA**, brasileiro, casado, contador inscrito no CPF-236.949.394-15, portador da cédula de identidade nº. 657.634-SSP-PI, residente e domiciliado na rua Joaquim Macedo, S/N, centro na cidade de Paulistana, estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATADO**, em decorrência do parecer de inexistência de nº. 001/2013 e conforme determinações contida nas Lei Nº. 8.666/93, resolve, como um acordo **ADITAR O CONTRATO DE Nº. 001/2013**, celebrando entre as parte em 03 de Janeiro de 2013, com base nas cláusulas a seguir exposta.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência transcrito na cláusula Terceira do instrumento de avença, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, por mais 12(doze) meses a contar da data da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento de avença.

E por estarem justo e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo em 03(três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Paulistana – PI, 03 de Janeiro de 2014.

CONTRATANTE

Testemunha

CONTRATADO

Testemunha